

**CENTRO ALPHA DE ENSINO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE HOMEOPATIA
ANA CRISTINA TOSCANO VIEIRA PINTO**

AYAHUASCA HOMEOPATIA

**SÃO PAULO
2020**

ANA CRISTINA TOSCANO VIEIRA PINTO

AYAHUASCA HOMEOPATIA

**Monografia apresentada a
ALPHA/APH como Exigência
para obtenção do título de
especialista em Homeopatia.
Orientador: Prof. Dr. Mário
Sérgio Giorgi.**

**SÃO PAULO
2020**

Pinto, Ana Cristina Toscano Vieira

Ayahuasca Homeopatia / Ana Cristina Toscano Vieira Pinto, -- São Paulo, 2020.
48f.

Monografia – ALPHA / APH, Curso de Especialização em Homeopatia.

Orientador: Prof. Dr. Mário Sérgio Giorgi.

1. Homeopatia 2. Revisão da literatura 3. Ayahuasca.

Agradecimento:

Ao Rei dos Mestres, Jesus pelo Bem mais precioso, a Benção da Vida! Pelo seu amor incondicional, paciência e orientação em todos os momentos, principalmente no caminho interno que nos leva a Deus!

A todas as pessoas que estiveram presentes em minha vida contribuindo para a minha formação como ser humano!

RESUMO

Trabalho realizado a partir de uma revisão da literatura da bebida Ayahuasca, um chá que é produzido a partir de duas plantas e é utilizada em contextos religiosos no Brasil desde 1930 para o processo de expansão da consciência e conexão com o divino e também como auxiliar em tratamentos de depressão, uso de drogas, alcoolismo, câncer e diversas doenças.

O objetivo desse estudo é verificar a literatura existente e também as pesquisas e trabalhos com a Ayahuasca e a Matéria Médica Homeopática para auxiliar em estudos futuros e projetos de pesquisas para a experimentação patogenética da Ayahuasca e então a criação de um novo medicamento homeopático, a Homeopatia da Ayahuasca.

Palavra chaves: Homeopatia, Revisão da literatura, Ayahuasca.

ABSTRACT

Work carried out from a review of the literature on the Ayahuasca drink, a tea that is produced from two plants and has been used in religious contexts in Brazil since 1930 for the process of expanding consciousness and connecting with the divine and also as an aid in depression treatments, drug use, alcoholism, cancer and various diseases.

The objective of this study is to verify the existing literature and also the research and work with Ayahuasca and the Materia Medica Homeopathic to assist in future studies and research projects for the pathogenic experimentation of Ayahuasca and then the creation of a new homeopathic medicine, Homeopathy of Ayahuasca.

Key words: Homeopathy, Literature review, Ayahuasca.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. AYAHUASCA	12
2.1 Ayahuasca e Depressão	12
2.2 Ayahuasca e Transtornos de Ansiedade	14
2.3 Ayahuasca e Expansão da Consciência	16
2.4 Ayahuasca e Alcoolismo	19
2.5 Ayahuasca e Câncer.....	20
2.6 Ayahuasca e Religião	21
2.7 Ayahuasca e Pesquisa.....	22
2.8 Ayahuasca e Abuso de drogas	23
2.9 Ayahuasca e Doença de Parkinson	23
2.10 Ayahuasca e Doença de Alzheimer	24
2.11 Ayahuasca e Homeopatia	24
2.12 Ayahuasca e Yagé	25
2. CONCLUSÃO.....	28
REFERÊNCIAS.....	30
ANEXOS	32
ANEXO 1 - Parecer CONFEN 1986	32
ANEXO 2 – Atas de Reunião.....	34
ANEXO 3 – Parecer Técnico	38
ANEXO 4 - Resolução	46

1. INTRODUÇÃO

“Ayahuasca” é um termo *quéchua* (ou *quíchua*, *quechua*), língua falada por famílias ao longo da Cordilheira dos Andes cuja etimologia é *Aya* –, *espíritu muerto*, *persona alma*; *Waska* – *liana, cuerda, parra, enredadera*, que pode ser entendido como “trepadeira das almas”, devido ao cipó utilizado na preparação (SANTOS, 2006), “no sentido de a bebida ser capaz de despertar a mente do indivíduo para o mundo espiritual” (TELES, 2016), relacionado a um movimento ascendente, do corpo físico para o espírito, interiormente, justificando as também interpretações do termo Ayahuasca de “corda dos mortos” e “vinho das almas”.

A ayahuasca, é uma bebida, também chamada de chá, que é produzida a partir da decocção das folhas do arbusto *Psychotria viridis* da família Rubiaceae, conhecido como chacrona, rainha (em alguns lugares, também usa-se a planta *Diploterys cabrerana*) e dos talos macerados/casca do cipó *Banisteriopsis caapi* (planta da família Malpighiaceae, nativo da Amazônia e dos Andes), também chamado de mariri, jagube, dentre outros nomes.

O termo Ayahuasca é aplicado também à substância preparada somente com espécies do cipó *Banisteriopsis caapi*, tipo de preparo da bebida também realizado, sendo encontrado na região fronteira entre Brasil e Colômbia, como por exemplo, os índios Maku (DAVIS, 1997 apud SANTOS, 2006, p.19).

A palavra Ayahuasca está relacionada aos dois tipos de preparos da bebida. O preparo usando-se o cipó *Banisteriopsis caapi* e as folhas do arbusto *Psychotria viridis* e ao preparo usando-se apenas o cipó *Banisteriopsis caapi*.

A palavra Ayahuasca também é relacionada a “força espiritual” que está na substância, força esta que é chamada também de burracheira (conjunto de efeitos

produzidos pela ingestão do chá / bebida no organismo humano que é quando a pessoa entra na “força”) e também é relacionada a “própria substância ” que é obtida a partir da decocção das folhas do arbusto *Psychotria viridis* e dos talos macerados/casca do cipó *Banisteriopsis caapi*, que é o chá , a bebida propriamente dita. Também chama-se o cipó *Banisteriopsis caapi* de Ayahuasca, a própria planta.

“Dependendo do grupo de usuários, origem lingüística e localização geográfica, a Ayahuasca pode ser chamada por mais de 40 diferentes nomes (p. ex., *yagé, caapi, natema, kamarampi, pildé, hoasca, uasca, daime, vegetal*) ” (LUNA, 1986; GROISMAN, 2000 apud SANTOS, 2006, p.19).

A Ayahuasca é um chá, uma bebida, uma preparação psicoativa utilizada com vários objetivos principalmente na América do Sul, porém já difundida em todo o mundo com finalidades religiosas, terapêuticas, mágicas por populações indígenas, xamânicas e a população em geral, não indígena.

Como explica Bolsanello (1971), a Ayahuasca é uma bebida considerada sagrada pelos seus adeptos, que a associam com a religiosidade, sendo o seu consumo realizado há séculos na América do Sul, na forma ritualística. Ao longo do tempo, o chá sofreu algumas proibições pela falta de um conhecimento mais aprofundado dele ocasionando um preconceito de muitas pessoas, porém a sua utilização continuou extra-oficialmente.

Foi reconhecido em caráter definitivo no dia 4 de novembro de 2004, a legitimidade do uso da Ayahuasca em contexto religioso sendo aprovado o parecer da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico pelo Conselho Nacional Antidrogas – CONAD (Anexo 4).

“A partir da liberação definitiva e legitimação do uso da Ayahuasca em contextos religiosos, novas portas se abriram para o seu estudo nas diversas áreas da ciência”. (TAVARES, 2005).

O objetivo deste trabalho é realizar uma vasta revisão da literatura existente sobre a Ayahuasca, consumida há séculos, e talvez de uso milenar por várias culturas, vários povos, sendo a sua verdadeira origem, a sua história inicial ainda um mistério aos olhos do “saber popular”, da “ancestralidade de várias culturas” e mais ainda, aos olhos da “Ciência”, incluindo artigos científicos, monografias, teses de mestrado e doutorado, periódicos, revistas, livros, sites sem usar um tempo específico, determinado para a pesquisa, realizando uma vasta revisão literária para se adentrar neste Universo tão vasto e desconhecido da Ayahuasca, e que devido a essa vastidão e desconhecimento ocasiona muito preconceito em torno deste tema principalmente quando se adentra nos temas relacionados ao “mundo espiritual”, “religião”, “ritualística” e “Medicina da Floresta” prejudicando o interesse de pesquisadores e conseqüentemente mais estudos, trabalhos e pesquisas relacionadas à Ayahuasca. Concluindo, o objetivo desse trabalho é mostrar aos leitores, estudantes e pesquisadores que existe literatura científica e também popular sobre a Ayahuasca, saindo de “achismos que: isso não é nada; não existe pesquisa científica sobre isso; é crendice popular; é uma droga maléfica,” para despertar o interesse e a importância de novos estudos, novas pesquisas principalmente em áreas da saúde onde a Ayahuasca ainda é muito pouco estudada, como a Homeopatia.

A metodologia realizada foi uma vasta revisão da literatura sendo o tipo de pesquisa de natureza exploratória, descritiva, qualitativa e quantitativa, sendo as fontes de pesquisas artigos científicos, monografias, teses de mestrado e doutorado,

periódicos, revistas, livros e sites sem usar um tempo específico, limitado determinado para a pesquisa. Porém como o principal objetivo da pesquisa é mostrar aos leitores, estudantes e pesquisadores que existe literatura científica sobre o tema para enfatizar a importância de novos estudos, novas pesquisas , foi realizada a pesquisa científica no banco de dados da Bireme, BVS Biblioteca Virtual em Saúde, sendo usado primeiramente o descritor Ayahuasca e depois sendo usado dois descritores , um o descritor Ayahuasca com outros descritores, que foram depressão, alcoolismo, expansão da consciência, abuso de drogas, câncer, transtornos da ansiedade, homeopatia, pesquisa, religião, Doença de Parkinson, Doença de Alzheimer e a palavra-chave yagé com o objetivo de verificar quantos artigos científicos existe na literatura com o descritor Ayahuasca e com os descritores Ayahuasca / os outros descritores relatados acima, em sua totalidade (com o fator tempo em aberto) , nos últimos 10 anos e nos últimos 5 anos.

2. AYAHUASCA

Foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 359 artigos científicos, sendo, dentre outras línguas, 284 artigos na língua inglesa e 26 artigos na língua portuguesa. Com o texto completo foram encontrados 251 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 261 artigos nos últimos 10 anos e 185 artigos nos últimos 5 anos. Baseando-se nesses dados numéricos encontrados, observa-se um interesse científico maior pelos estudos da Ayahuasca nos últimos cinco anos.

2.1 Ayahuasca e Depressão

Segundo Fleck et al. (2003), a depressão é uma condição médica comum, recorrente e crônica. Os pacientes deprimidos apresentam limitação do seu bem-estar e da sua atividade, estando frequentemente associada a problemas de saúde física e também associada a incapacitação funcional ocasionando necessidades de maior uso dos serviços de saúde e é mais frequente em mulheres do que em homens, com uma prevalência de depressão de duas a três vezes mais em mulheres em estudos feitos em diferentes países.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) mostrou a depressão como a quarta maior causa de morbidade através de um estudo realizado e que prevê que em 2020, a depressão será a segunda doença com grande interferência sobre a vida produtiva das pessoas afetadas (FAVA e KENDLER, 2000).

Os remédios antidepressivos tem eficácia no tratamento agudo das depressões moderadas e graves porém não apresentam diferenças do placebo nos casos de depressões leves, onde os antidepressivos não mostraram vantagens em relação ao placebo nos casos de depressões leves, pois uma boa resposta é observada em ambos (FLECK et al., 2003).

Fontes (2017) observou em suas pesquisas significativos efeitos antidepressivos da Ayahuasca em relação ao placebo em todos os instantes de tempo avaliados que foram de um dia, dois dias e sete dias após a sessão de tratamento com a Ayahuasca e chamando a atenção para a rapidez dos efeitos antidepressivos sendo significativos já com um dia após a sua ingestão. Ainda segundo Fontes (2017) a presença de inibidores de monoamina oxidase (iMAO) na Ayahuasca aumenta a quantidade de noradrenalina, dopamina e serotonina devido a atuar diretamente no sistema monoaminérgicos.

“Isoladamente, a harmina, uma das iMAO contida na Ayahuasca, leva à redução de sintomas de depressão em modelos animais de depressão” (FONTES, 2017).

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca depressão, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 20 artigos científicos, sendo 17 artigos na língua inglesa, 2 artigos na língua portuguesa e 1 artigo na língua alemã. Com o texto completo foram encontrados 16 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 16 artigos nos últimos 10 anos e também 16 artigos nos últimos 5 anos. Baseando-se nos dados numéricos encontrados, observa-se um interesse científico maior pelos estudos da Ayahuasca e depressão nos últimos cinco anos.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa da palavra depressão, para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados no tratamento homeopático para depressão, encontra-se que a palavra depressão está relacionada a palavra “ transtornos por tristeza ” no capítulo de sintomas mentais , com os sinônimos de desânimo, desencorajamento, depressão mental, abatimento, melancolia, onde encontram-se inúmeros medicamentos, sendo os de maiores importâncias, os principais: Aconitum, Arsenicum album, Arsenicum iodatum, Aurum, Aurum muriaticum, Calcarea carbonica, Carbo animalis, Causticum, Chamomilla, China, Actaea racemosa, Crotalus cascavella, Ferrum, Gelseminum, Graphites, Hyosciamus, Ignatia amara, Iodium, Kali bromatum, Lac caninum, Lachesis, Lycopodium, Mercurius, Nitric acid, Platinum, Psorinum, Pulsatilla nigricans, Rhus toxicodendron, Sepia succus, Sulphur, Thuya, Veratrum álbum e Zincum.

2.2 Ayahuasca e Transtornos de Ansiedade

O transtorno de ansiedade é um distúrbio de saúde mental no qual é caracterizado por sentimentos de ansiedade, medo ou preocupação que tem força suficiente para interferir nas atividades diárias das pessoas acometidas por esse transtorno.

Os sintomas do transtorno de ansiedade incluem a falta de capacidade de superar uma preocupação, inquietação e um estresse desproporcional ao impacto do evento, do que ocorreu, do trauma.

Terapia e medicamentos são os tratamentos utilizados para o transtorno de ansiedade.

Segundo o Manual de Estatística e Diagnóstico (DSM) de 1995, o DSM – IV da Associação Psiquiátrica Norte – Americana, que define critérios para diagnosticar diversos quadros relacionados aos transtornos de ansiedade, apresentou uma classificação desses transtornos.

De acordo com o DSM – IV (1995), os tipos de transtorno de ansiedade são:

Transtorno Obsessivo-Compulsivo

Transtorno de Estresse Pós-Traumático

Transtorno de Estresse Agudo

Transtorno de Ansiedade Generalizada

Transtorno de Ansiedade Devido a Condição Médica Geral ou Induzido Por Substância

Transtorno de Ansiedade Sem Outra Explicação

Fobia Específica

Fobia Social

Transtorno de Pânico Sem Agorofobia

Transtorno de Pânico Com Agorofobia

Agorofobia Sem História de Transtorno do Pânico

O transtorno de estresse agudo e o transtorno de estresse pós-traumático são consideradas como as duas formas patológicas de estresse grave.

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca transtornos de ansiedade, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 9 artigos científicos, sendo 8 artigos na língua inglesa e 1 artigo na língua portuguesa. Com o texto completo foram encontrados 7 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 7 artigos nos últimos 10 anos e também 6 artigos nos últimos 5 anos. Baseando-se nos dados numéricos encontrados, observa-se um interesse científico maior pelos estudos da Ayahuasca e transtornos de ansiedade nos últimos cinco anos.

Foi realizada também a pesquisa usando-se esses ambos descritores juntos, ayahuasca transtorno de ansiedade social, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 4 artigos científicos, sendo todos na língua inglesa. Com o texto completo foram encontrados 2 artigos científicos. A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 2 artigos científicos nos últimos 10 anos e também 2 artigos científicos nos últimos 5 anos.

Realizada também a pesquisa usando-se os descritores juntos, ayahuasca transtorno de pânico, encontrando um artigo científico em inglês de 2007.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa das palavras ansiedade, transtornos por ansiedade no capítulo de sintomas mentais para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados no tratamento homeopático para transtornos por ansiedade, ansiedade, encontram-se inúmeros medicamentos, sendo os de maiores importâncias, os principais: Aconitum, Arsenicum album, Belladonna, Calcarea carbonica, Causticum, China, Ignatia amara, Iodium, Lycopodium, Mercurius, Nitric acid, Nux vomica, Psorinum, Pulsatilla nigricans, Rhus toxicodendron, Sulphur e Veratrum álbum.

2.3 Ayahuasca e Expansão da Consciência

“A consciência ou consciez é uma qualidade da mente, considerando abranger qualificações tais como subjetividade, autoconsciência, senciência,

sapiência, e a capacidade de perceber a relação entre si e um ambiente ” (WIKIPÉDIA, 2020).

A expansão da consciência é um estado interno no ser humano no qual realizou a escolha para essa busca interna , focando , observando, aumentando e ampliando a sua percepção interna , do seu mundo interno relacionado aos seus sentimentos, emoções , formas de reagir a situações na vida , seus pensamentos e que portanto geram ações, atitudes e comportamentos na vida que propiciam uma vida de tristeza, sofrimento ou uma vida em harmonia, mais feliz e em equilíbrio com a Natureza. A expansão da consciência também está relacionada ao nosso mundo externo, as nossas relações externas, relacionamentos com as pessoas, o meio em que vivemos, sociedade e também o nosso relacionamento com o Universo, de tudo que nos rodeia. Portanto expandir a consciência, como a própria expressão já se entende por si só, é fortalecer, ampliar a inter-relação do nosso mundo interno, (consciente e inconsciente) e do nosso mundo externo, com tudo ao nosso redor e o Universo para conquistarmos uma vida plena, com mais saúde , mais vitalidade , com equilíbrio, harmonia, com mais amor, mais compreensão para conosco e com os demais e com mais sabedoria levando para as pessoas, para a sociedade ao nosso redor e por si só melhorando o mundo O ser humano, o homem fica doente quando se desconecta com a sua própria Natureza interna e com a Natureza externa, que é o contato com as plantas, animais, contemplação da Natureza. O segredo é a união desses dois mundos, interno e externo através do estado meditativo, como muito bem e com muita sabedoria orienta o budismo e a conexão com a Natureza interna e externa, tão desconectada com a vida nas cidades grandes e da filosofia capitalista. A expansão da consciência auxilia muito a trilhar o caminho para o encontro de nós mesmos, a nossa verdadeira essência, que está

conosco, porém por algum motivo ou vários, desaprendemos a vivermos em plenitude, em conexão.

A expansão da consciência relaciona-se profundamente com a busca de “atender os mais altos fins de nossa existência ”, conceito de Samuel Hahnemann, médico alemão, fundador da homeopatia em 1779, que diz no parágrafo 9 do Organon: “Desta forma, o espírito dotado de razão que reside em nós componente espiritual pensante) pode empregar livremente este instrumento vivo e sadio para atender os mais altos fins de nossa existência ” (PUSTIGLIONE , 2004, p. 60-61).

Tavares (2005) em sua monografia no Centro Universitário de Brasília escreve:

(...) a experiência de expansão da consciência com a Ayahuasca adquire um enorme valor, pois pode conduzir o indivíduo a um mergulho nas profundezas do seu ser, levando-o a se tornar consciente do material existente na sombra e oferecendo-lhe uma excelente oportunidade de trabalhar este material sob os holofotes da luz da consciência. O indivíduo “vê ” e compreende a verdadeira razão pela qual sente que algo está errado ” (p.6).

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, a expressão “expansão da consciência” não foi encontrada como descritor. Então foi realizada a pesquisa usando o descritor ayahuasca e portanto expansão da consciência como palavra – chave, usando os dois juntos porém não foi encontrado nenhum artigo científico com essa busca.

Então foi realizada a pesquisa usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca e consciência, sendo encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 19 artigos científicos, sendo 11 artigos na língua inglesa, 5

artigos na língua portuguesa e 2 artigos na língua espanhola. Com o texto completo foram encontrados 12 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 13 artigos nos últimos 10 anos e também 8 artigos nos últimos 5 anos.

2.4 Ayahuasca e Alcoolismo

O alcoolismo é considerado uma doença crônica caracterizada pela dependência incontrolável do indivíduo ao álcool que é considerada doença pela Organização Mundial de Saúde. É a falta de capacidade, devido a dependência emocional e física, de controlar a ingestão de álcool. A pessoa que tem a dependência do álcool, além de prejudicar a sua própria saúde, prejudica e compromete a sua própria vida, e também a vida das pessoas que são próximas a ela, como a sua família, os seus amigos e os seus colegas de trabalho, podendo tornar-se um perigo para todos e por este motivo, o alcoolismo assim como o consumo abusivo do álcool, é um problema de saúde pública.

“Estudos realizados no Brasil com alcoólatras violentos que, após a ingestão da Ayahuasca, pararam de beber e tiveram seus níveis de serotonina aumentados no sangue, podendo isso refletir em um aumento no nível de serotonina no cérebro” (FOLHA CIÊNCIA ; 14 de março de 2001 apud TAVARES, 2005, p. 49).

Nas cerimônias religiosas com a Ayahuasca realizadas no Brasil e em vários países do mundo, tratar o alcoolismo assim como o uso de drogas, são um dos seus principais objetivos utilizando a Ayahuasca.

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca alcoolismo, foram encontrados na busca geral,

global sem a limitação do tempo, o número de 3 artigos científicos, sendo 2 artigos na língua inglesa e 1 artigo na língua portuguesa. Com o texto completo foram encontrados 3 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 2 artigos nos últimos 10 anos e também 1 artigos nos últimos 5 anos.

Foi realizada também a pesquisa usando-se esses ambos descritores juntos, ayahuasca abuso de álcool, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 4 artigos científicos, sendo 2 artigos científicos na língua inglesa e 2 artigos científicos na língua portuguesa. Com o texto completo foram encontrados 4 artigos científicos. A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 3 artigos científicos nos últimos 10 anos e 2 artigos científicos nos últimos 5 anos.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa da palavra alcoolismo no capítulo de sintomas mentais, para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados no tratamento homeopático para alcoolismo, encontram-se inúmeros medicamentos, sendo os de maiores importâncias, os principais: Agaricus, China, Crotalus , Nux vomica, Ranunculus bulbosus, Selenium, Sulphur, Veratrum álbum.

2.5 Ayahuasca e Câncer

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), Ministério da Saúde:

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células, que invadem tecidos e órgãos. Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, que

podem espalhar-se para outras regiões do corpo.
(WWW.INCA.GOV.BR, 2019).

Assim como o alcoolismo e o uso de drogas, o câncer, bem como as diversas doenças são um dos principais objetivos das cerimônias religiosas com a Ayahuasca realizadas no Brasil e em vários países do mundo.

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca câncer, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 5 artigos científicos, sendo os 5 artigos na língua inglesa. Com o texto completo foram encontrados os 5 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 5 artigos nos últimos 10 anos e também 4 artigos nos últimos 5 anos. Baseando-se nos dados numéricos encontrados, observa-se um interesse científico maior pelos estudos da Ayahuasca e câncer nos últimos cinco anos.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa da palavra câncer no capítulo de generalidades, para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados no tratamento homeopático para câncer, encontram-se inúmeros medicamentos, sendo os de maiores importâncias, os principais: Arsenicum album, Bromum, Carbo animalis, Carcinosinum, Conium maculatum, Lycopodium, Nitric acid, Phosphorus, Phytolacca, Durum, Thuya occidentalis.

2.6 Ayahuasca e Religião

A palavra religião é definida do Latim *re-ligare*: unir ou re-unir.

Como relata Santos (2006) em sua dissertação de mestrado do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília:

A partir das décadas de 1920-1930 formaram-se as chamadas religiões ayahuasqueiras, como o Santo Daime, a Barquinha e a União do Vegetal (UDV), organizações estas atualmente presentes em praticamente todo o território nacional e inclusive em alguns países como Espanha, Holanda, França, Itália, Japão e Estados Unidos. Este fenômeno religioso institucionalizado é caracteristicamente brasileiro, pois em outros países com tradição de consumo da ayahuasca (Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia e Equador) não ocorreu o desenvolvimento de religiões organizadas em torno da bebida (SANTOS, 2006, p. 20).

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca religião, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 38 artigos científicos, sendo 25 artigos na língua inglesa, 10 artigos na língua portuguesa e 2 artigos na língua espanhola. Com o texto completo foram encontrados 13 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 19 artigos nos últimos 10 anos e também 7 artigos nos últimos 5 anos.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa da palavra religião, encontra-se a palavra religiosas no capítulo mental, para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados sobre esse tema, sendo encontrados inúmeros medicamentos, sendo os de maiores importâncias, os principais: Hyosciamus, Lachesis, Liliun tigrinum, Sepia succus, Stramonium, Sulphur , Veratrum álbum e Zincum.

2.7 Ayahuasca e Pesquisa

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca pesquisa, foram encontrados na busca geral, global

sem a limitação do tempo, o número de 124 artigos científicos, sendo 110 artigos na língua inglesa, 13 artigos na língua portuguesa e 1 artigo na língua espanhola. Com o texto completo foram encontrados 89 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 93 artigos nos últimos 10 anos e também 50 artigos nos últimos 5 anos.

2.8 Ayahuasca e Abuso de drogas

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme , usando-se ambos os descritores juntos , ayahuasca abuso de drogas , foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo , o número de 45 artigos científicos, sendo 30 artigos na língua inglesa, 5 artigos na língua portuguesa, 1 artigo na língua alemã, 8 artigos na língua espanhola e 1 artigo na língua húngara. Com o texto completo foram encontrados 28 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 32 artigos nos últimos 10 anos e também 17 artigos nos últimos 5 anos.

No Repertório de Homeopatia (RIBEIRO FILHO, 2014) , na pesquisa da palavra “ viciar-se em drogas, tendência ”, no capítulo de generalidades, para saber quantos medicamentos homeopáticos estão relacionados no tratamento homeopático para abuso de drogas, encontra-se o *carcinosinum*.

2.9 Ayahuasca e Doença de Parkinson

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca doença de parkinson, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 6 artigos científicos, sendo os 6

artigos na língua inglesa. Com o texto completo foram encontrados os 5 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 5 artigos nos últimos 10 anos e também 3 artigos nos últimos 5 anos.

2.10 Ayahuasca e Doença de Alzheimer

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca doença de alzheimer, não foi encontrado na busca geral, global sem a limitação do tempo, nenhum artigo científico relacionado.

2.11 Ayahuasca e Homeopatia

Homeopatia (do grego *hómoios* + *páthos* = semelhante + doença) (Wikipédia, 2020) é uma especialidade médica reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina desde 1980 e oferecida pelo SUS desde 2006 e está integrada na Política Nacional de Práticas Integrativas e Medicinas Complementares para o Sistema Único de Saúde (SUS) . A Homeopatia foi iniciada em 1796 pelo médico alemão Samuel Hahnemann (1755 – 1843) que se baseia no princípio *similia similibus curantur* que do latim significa semelhante pelo semelhante se cura.

“Aquilo que provoca a doença onde ela não existe, também pode curar a doença onde ela existe”, criando assim um dos pilares de sustentação da homeopatia que é a Lei da Semelhança – o semelhante cura o semelhante.” (HOSPITAL 9 DE JULHO, 2017).

Os princípios da Homeopatia são: lei dos semelhantes, experimentação na pessoa sadia, doses infinitesimais e medicamento único. Os medicamentos

homeopáticos são preparados a partir da matéria prima dos reinos da natureza, que são os reinos mineral, animal e vegetal com a diluição e dinamização das respectivas substâncias. O mecanismo de ação de como agem, atuam os remédios homeopáticos não é bem esclarecido pela Ciência, que necessita de pesquisas mais aprofundadas para comprovar como é a atuação, porém o que é observado é a eficácia dos medicamentos homeopáticos nos pacientes que utilizam.

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, usando-se ambos os descritores juntos, ayahuasca homeopatia, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 3 artigos científicos, sendo 2 artigos na língua inglesa e 1 artigo na língua portuguesa. Com o texto completo foram encontrados os 1 artigos científicos. A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 1 artigos nos últimos 10 anos e também 1 artigos nos últimos 5 anos.

2.12 Ayahuasca e Yagé

Na pesquisa realizada no banco de dados da Bireme, a palavra yagé não aparece como um descritor, portanto foi realizada a busca usando-a como palavra-chave. Na pesquisa realizada usando juntos, o descritor ayahuasca e a palavra-chave yagé, ayahuasca yagé, foram encontrados na busca geral, global sem a limitação do tempo, o número de 7 artigos científicos, sendo 3 artigos na língua inglesa e 4 artigos na língua espanhola. Com o texto completo foram encontrados os 6 artigos científicos.

A pesquisa realizada usando o tempo, o limite do tempo, foram encontrados 4 artigos nos últimos 10 anos e também 2 artigos nos últimos 5 anos.

A palavra Yagé é uma das diversas palavras, dos diversos nomes que é chamada a Ayahuasca. A palavra Ayahuasca está relacionada aos dois tipos de preparos da bebida. O preparo usando-se o cipó *Banisteriopsis caapi* e a folhas do arbusto *Psychotria viridis* e ao preparo usando-se apenas o cipó *Banisteriopsis caapi*.

O Yagé é relacionado a Ayahuasca quando a bebida é preparada somente com o cipó *Banisteriopsis caapi*.

No Tratado de Matéria Médica Homeopática, Vijnovsky (2003) encontra-se a descrição da patogenesia do Yagé (*Banisteriopsis caapi*) de Mauro Hernández Mesa publicado em “A Homeopatia” (da Colômbia) – VII – 1969. Abaixo a sua descrição (VIJNOVSKY, 2003, p. 612-613):

Mentais:

1 - Estado maníaco, com linguagem acalorada, sem saber o que aconteceu nem o que disse, com intensa aversão aos seus seres queridos (sente até ódio deles) e, simultânea e contraditoriamente, mostra-se muito amável e afetuoso com as pessoas para com quem habitualmente é antipático. Delírio de perseguição; sente-se ameaçado por espíritos que o obrigam a caminhar de um lado para o outro, como se estivesse impulsionado por uma força que quisesse arrancá-lo da terra e transportá-lo pelo ar; tem a visão do suicídio de um amigo querido.

2 - Falta de memória; não recorda o que fez poucos minutos antes.

3 - A ingestão de Yagé produz um estado de intoxicação praticamente irreversível, seguramente através da sensação de felicidade e bem-estar que origina, juntamente com melhora das sensações de fome e sede.

Gerais

4 - Sensação de desvitalização. Epilepsia. Coréia de Sydenham.

Locais

5 - Enxaquecas. Cefaleia frontal aguda e profunda; ou se irradia do parietal esquerdo ao occipício.

6 - Gagueira, quando precisa fazer grandes esforços para pronunciar palavras. Abundante sialorréia sublingual com náuseas e vômitos. Paralisia da língua; só consegue articular as palavras de forma gutural.

7 - Vômitos biliosos, albuminosos e amargos.

8 - Dores agudas na região hepática, que pioram à noite.

9 - Esfíncter anal debilitado.

10 - Poliúria, com urina amarela e de odor forte.

11 - Aumento do desejo sexual no homem. Dores na próstata e nos testículos.

12 - Aumento do desejo sexual na mulher. Dores dilacerantes no ovário direito.

13 - Taquicardia, que piora nas variações lunares.

14 - Calafrios na coluna. Sensação de lentidão na região lombar.

15 - Hemiplegia do lado direito; o paciente arrasta a perna pelo chão.

16 - Sonhos telepáticos.

2. CONCLUSÃO

No presente estudo verificou-se que existe na literatura científica muitos estudos, pesquisas, trabalhos, teses de mestrado e doutorado, artigos científicos no Brasil e em diversos países do mundo, em vários idiomas e em várias áreas da ciência sobre a Ayahuasca relacionados a diversos aspectos do ser humano, desde expansão da consciência, religião à depressão, transtornos de ansiedade, dentre outros.

O número de artigos científicos é mais significativo com os temas de ayahuasca e religião e ayahuasca e uso drogas, porém com números expressivos para os temas de depressão e transtornos de ansiedade.

Em relação a Homeopatia, a pesquisa com a Ayahuasca mostrou somente três artigos científicos.

A pesquisa mostrou que existem vários medicamentos homeopáticos para a depressão, transtornos de ansiedade, alcoolismo, câncer, abuso de drogas e religião.

Problemas de saúde, doenças graves que foram pesquisadas junto com a Ayahuasca como depressão, transtornos de ansiedade (incluindo o pânico), alcoolismo, câncer, uso de drogas e Doença de Parkinson , mostra que existe ainda muito a ser estudado e pesquisado com a Ayahuasca e também fornecem base, estruturação para pesquisas e trabalhos da Homeopatia com a Ayahuasca abrindo um novo horizonte para a possibilidade de estudos futuros e projetos de pesquisas para a experimentação patogênica da Ayahuasca e a possibilidade do surgimento, da criação de um novo medicamento homeopático, a Homeopatia da Ayahuasca, adentrando nos grandes mistérios da Homeopatia, com os seus mecanismos de

ação não esclarecidos porém com eficácia observada e nos grandes segredos e mistérios da bebida Ayahuasca, com várias possibilidades de abordagem de muitas doenças, problemas de saúde, vícios até religiosidade, consciência, expansão da consciência, conexão com o divino com esse remédio homeopático a ser estudado, abrangendo vários aspectos, várias facetas do ser humano com o objetivo de como diz Samuel Hahnemann: “Desta forma, o espírito dotado de razão que reside em nós pode empregar livremente este instrumento vivo e sadio para atender os mais altos fins de nossa existência ”.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE BIREME, <https://bvsa.org>, acessado em 2019 e 2020.

BOLSANELLO, D.P. **Busca do Graal Brasileiro – A Doutrina do Santo Daime**. Ed. Bertrand Brasil, 1971. Ed. Cultrix, 1998. 244 p.

DAVIS, W. **One River: Explorations and Discoveries in the Amazon Rain Forest**. New York: Simon & Schuster Inc., Touchstone, 1997.

FAVA, M., KS Kendler. “Major depressive disorder.” **Neuron**. 2000; 28 (2): 335-341p.

FLECK, M.P.D.A., LAFER, B., SOUGEY, E.B., et al. Diretrizes da Associação Médica Brasileira para o tratamento da depressão (versão integral). **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 114-122, 2003. DOI: 10.1590/s1516-44462003000200013.

FONTES, F.P.X.D. **Os efeitos antidepressivos da ayahuasca, suas bases neurais e relação com a experiência psicodélica**. 2017. 197f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós – Graduação em Neurociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

GROISMAN, A. **Santo Daime in the Netherlands: An Anthropological Study of a New World Religion in a European Setting**. Tese de Doutorado em Antropologia, Univ. of London, London, 2000.

HOSPITAL 9 DE JULHO, <https://www.h9j.com.br>, acessado em 27/06/2020.

INCA, <http://www.inca.gov.br>, acessado em 05/05/2020.

LUNA, L.E. Vegetalismo: shamanism among the mestizo population of the Peruvian Amazon. *Studies in Comparative Religion*, Stockholm, **Almqvist and Wiksell International**, 1986.

PUSTIGLIONE, M. **O moderno Organon da arte de curar Samuel Hahnemann**. 2ª. Edição Brasileira (Revisada e ampliada), Typus, 2004; p.60-61.

RIBEIRO FILHO, A. **Repertório de Homeopatia**. 2ª edição, São Paulo, Editora Organon, 2014.

SANTODAIME, <http://santodaime.org>, acessado em 05/03/2020.

SANTOS, R.G.D. **Efeitos da ingestão de ayahuasca em estados psicométricos relacionados ao pânico, ansiedade e depressão em membros do culto do Santo Daime.** 2006. 134 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS, <http://saude.to.gov.br>, acessado em 07/05/2020.

TAVARES, R.C. **A Ayahuasca como um veículo para a expansão da consciência.** 2005. 60f. Monografia – Curso de Psicologia, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2005.

TELES, T.B.D.S. O Potencial Terapêutico da Ayahuasca na Doença Mental. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano 01, Ed. 01, Vol. 12, p. 41-58 Dezembro de 2016. ISSN:2448-0959. DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/saude/ayahuasca-na-doenca-mental.

VIJNOVSKY, B. **Tratado de Matéria Médica Homeopática.** São Paulo: Organon, 2003, 3 v, p. 612-613.

WIKIPÉDIA, <http://pt.wikipedia.org>, acessado em 03/03/2020 e 27/06/2020.

ANEXOS

ANEXO 1 - Parecer CONFEN 1986

Segue-se o parecer do Grupo de trabalho, submetido à plenária em 31 de janeiro de 1986, que foi aprovado por unanimidade: “O Grupo de Trabalho instituído pela resolução Número 04/85 para examinar questão relacionada com a produção e consumo de substâncias derivadas de espécies vegetais; CONSIDERANDO o exame e o respectivo relatório, elaborados pelos Drs. ISAC GERMANO KARNIOL e SÉRGIO DARIO SEIBEL, relativamente às plantas conhecidas, popularmente, por “Mariri” e “Chacrona”, cujos nomes científicos são “Banisteriopsis Caapi” e “Psychotria Viridis”; CONSIDERANDO que o supracitado exame foi realizado em Rio Branco, Capital do Estado do Acre, junto a comunidades religiosas, que fazem o uso ritual do produto da decocção do “Mariri” e “Chacrona”, produto esse que corresponde ao chá, comumente chamado de “Daime”; CONSIDERANDO que o referido uso ritual do “Daime” há muitas décadas vem sendo feito, sem que tenha redundado em qualquer prejuízo social conhecido; CONSIDERANDO que, segundo o relatório antes referido, “padrões morais e éticos de comportamento em tudo semelhantes aos existentes e recomendados na nossa sociedade, por vezes até de modo bastante rígido, são observados nas diversas seitas”; CONSIDERANDO que a Resolução Número 04/85, atenta aos múltiplos aspectos envolvidos no uso ritual de substâncias derivadas de espécies vegetais, por comunidades religiosas ou indígenas, tais como os sociológicos, antropológicos, químicos, médicos e da saúde, em geral, determina o exame de TODOS esses aspectos, que devem ser, assim,

levados em conta em decisões sobre questões relativas ao uso daquelas espécies vegetais; CONSIDERANDO, entretanto, que pela Portaria 02/85 da DIMED, o “Banisteriopsis Caapi” foi incluído entre as drogas constantes da lista de produtos proscritos, sem a observância, porém, do que dispõe o §1º, do artigo 3º, do Decreto Número 85110, de 02/09/1980, posto que, sem prévia audiência do CONFEN, a quem cabe a orientação normativa e compete a supervisão técnica das atividades disciplinadas pelo Sistema nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar diversos outros estudos referidos na Resolução 04/85, além daqueles procedidos pelos Drs. ISAC GERMANO KARNIOL e SÉRGIO DARIO SEIBEL, o Grupo de Trabalho sugere ao Egrégio Plenário do Conselho Federal de Entorpecentes seja chamado à ordem o processo de inclusão do “Banisteriopsis Caapi”, na supracitada lista da DIMED, para ser, provisoriamente, suspensa aquela inclusão, até que sejam completados os estudos de todos os aspectos referidos na Resolução 04/85 mantido, até lá, rigorosamente, o estado anterior (“status quo ante”) à indigitada Portaria 02/85 – DIMED, oficiadas as seitas usuárias do “Daime” ou outro nome que tenha a beberagem resultante da decocção das espécies supracitadas, sendo certo que o CONFEN poderá, a todo tempo, reformar a decisão de suspensão provisória, ora sugerida, caso sejam apurados fatos supervenientes que indiquem, por qualquer forma, o mau uso do chá, inclusive traduzido no aumento de usuários.

É o parecer – S.M.J.”

ANEXO 2 – Atas de Reunião

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES – CONFEN

RESOLUÇÃO DO CONFEN SOBRE A AYAHUASCA

Publicado no Diário Oficial, Seção 1, N.º: 11467 Em 24 de AGO 1992. (Of. n.º: 157/92)

CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(Realizada em 2 de Junho de 1992)

Às nove e trinta horas (9:30), do dia dois (02) de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), reuniu-se, na Sala de Reuniões do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília – DF, o Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN), em sua Quinta (5ª) Reunião Ordinária do ano de em curso, sob a Presidência da Dr.ª Ester Kosovski, representante titular do Ministério da Justiça. Presentes os seguintes membros: CÂNDIDA ROSILDA DE MELO, Representante Titular do Ministério da Educação; DITA PAULA SNEL DE OLIVEIRA, Representante do Suplente do Ministério da Educação; ARNALDO MADRUGA FERNANDES, Representante Titular da Associação Médica Brasileira; ALOÍSIO ANDRADE FREITAS, Representante Suplente da Associação Médica Brasileira; UBYRATAN GUIMARÃES CAVALCANTI, Representante Suplente do Ministério da Justiça; FRANCISCO DA COSTA BAPTISTA NETO, Representante Titular do Ministério da Justiça; CARLOS CÉSAR CASTELLAR PINTO, Representante Suplente do

Ministério da Justiça; DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO ALVES, Representante Suplente do Ministério da Saúde; WILSON ROBERTO GONZAGA DA COSTA, Representante Titular do Ministério da Trabalho; MARIA DULCE SILVA BARROS, Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores; ÁLVARO NUNES DE OLIVEIRA, Representante do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento; CECÍLIA ISABEL PETRI, Representante Suplente do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento; SÉRGIO SAKON, Representante Suplente da Secretaria de Polícia Federal, DOMINGOS BERNADO GIALLUISI DA SILVA SÁ, Representante Titular Jurista e NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO, Representante Suplente Jurista. Contou ainda com a presença da Dr.^a ANA LÚCIA ROCHA STUDART, Coordenadora Geral de Articulação Setorial e de ADÉLIO CLAUDIO BASILÉ MARTINS, Assessor daquela Coordenação. A Dr.^a ESTER KOSOVSKI, deu por aberta a Reunião,...

TRECHO DA ATA PERTINENTE A AYAHUASCA:

d) – O Conselheiro Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá proferiu Parecer sobre o "CHÁ AYAHUASCA", cujo teor foi aprovado por unanimidade e na conclusão diz: "29 – A conclusão proposta, em 1987, no Relatório final, resultante dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho; constituído pela resolução do CONFEN, n.º 04, de 30.07.1985, tem sido mantida pelo CONFEN, ao longo de suas várias gestões. Não vejo porque mudá-la. Muito ao contrário, há hoje um sério argumento, que se soma aos demais, para confirmá-la – o tempo transcorrido, desde 1986, quando se deu a suspensão provisória da interdição. São seis anos de acompanhamento, pelo poder público, do uso da ayahuasca no Brasil, após sua

proibição em 1985, época em que foi interrompida a utilização que dela se fazia, havia décadas. 30 – O tempo contribuiu para mostrar que o CONFEN agiu e vem agindo com acerto. A comunidade soube exercer os seus controles de forma plenamente adequada, sem qualquer interferência do Estado que, de outra forma, apenas criaria problemas com desnecessária e indébita intervenção. ISTO POSTO, submeto à soberana decisão do Plenário, agora as seguintes recomendações:

a) – a ayahuasca, cujos principais nomes brasileiros são "Santo Daime" e "Vegetal", e as espécies vegetais que a integram o "Banisteriopsis Caapi", vulgarmente chamado de cipó, jagube ou mariri e a "Psychotria Viridis", conhecida como folha, rainha ou chacrona, devem permanecer excluídos das listas da DIMED ou do órgão que tenha responsabilidade de cumprir o que determina o art.36 da Lei n.º 6.368, de 21.10.1976, atendida, assim, a análise multidisciplinar constante do Relatório Final, de setembro de 1987 e do presente parecer;

b) – poderá ser objeto de reexame o uso legítimo da ayahuasca, aqui reconhecido, bem como, aliás, de qualquer outra substância com atuação no Sistema Nervoso Central, desde que com base em fatos novos, cujos aspectos substantivos ou essenciais não tenham sido, ainda, apreciados pelo CONFEN, tendo em vista que o acatamento a decisões relativas a matérias sobre as quais já se haja pronunciado o Colegiado, é fator de estabilidade das relações no âmbito da própria Administração Pública e perante os interesse individuais envolvidos;

c) – deve ser organizada comissão mista integrada pelo CONFEN que poderá convidar assessores, e por representantes de entidades que observam o uso da ayahuasca em seus ritos com o objetivo de consolidar os princípios e regras básicas, comuns às diversas entidades referidas, para fins entre outros, de acompanhamento da Administração Pública;

d) – fazem parte integrante e complementar do presente parecer, o relatório final e os documentos que os instruíram, apreciados pelo CONFEN em sua reunião plenária e setembro de 1997 e que ora são reapresentados, por cópia, para os arquivos do CONFEN e atendimento aos eventuais pedidos de esclarecimento formulados pelos interessados em geral."

ANEXO 3 – Parecer Técnico

PARECER DA CÂMARA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE O USO RELIGIOSO DA AYAHUASCA

Importa destacar os seguintes aspectos analisados pela câmara:

a) a decisão do INCB (International Narcotics Control Board) das Nações Unidas, sobre o chá denominado ayahuasca;

b) a importância do enfoque bioético e a compreensão da autonomia individual no exame da questão;

c) o uso da ayahuasca por crianças e mulheres grávidas; atribuição para decidir pelo uso ou por sua interdição parcial ou total;

d) a questão do uso da ayahuasca com finalidades terapêuticas e o estímulo a pesquisas clínicas;

e) o exame de eventuais fatos novos, sobre o uso da ayahuasca, cujos aspectos substantivos não tenham sido, ainda, analisados em decisões anteriores do CONFEN ou do CONAD, desde a Resolução nº 06, de 04/02/1986, do CONFEN ;

f) o exame de restrições diretas ou indiretas ao uso religioso da ayahuasca

Ponto nº 1 - Ao examinar a questão do uso da ayahuasca a partir de uma visão multidisciplinar, que soma saberes, interdisciplinar, pela qual os saberes se complementam e transdisciplinar, que serve, como observa ANTONIO MOSER⁶, de “chave interpretativa capaz de responder aos problemas levantados pela análise

⁶ Moser, Antônio – Biotecnologia e Bioética – Ed. Vozes–2004 – pgs. 326/327

inter e multidisciplinar”, é ponderável registrar que o INCB (International Narcotics Control Board), da Nações Unidas, relativamente à ayahuasca, afirma que, sendo a planta utilizada praticamente in natura não cabe nenhum controle, acrescentando que não haverá controle das plantas usadas em forma de chá, segundo a opinião do INCB, pois não há purificação, concentração ou isolamento de substâncias.

Ponto nº 2 - Deve ser ressaltada a relevância da bioética no exame do uso da ayahuasca, haja vista que entre os princípios fundamentais que a norteiam sobressai o “princípio da autonomia como uma espécie de princípio primeiro e fundante de uma nova postura global”⁷, apontando para a importância da decisão individual, devidamente alicerçada, entretanto, na mais ampla gama de informações, prestadas por profissionais das diversas áreas do conhecimento humano, pelos órgãos públicos e pela experiência comum, recolhida nos diversos segmentos da sociedade civil. Trata-se do direito da pessoa a ser informada, para a tomada segura de decisão individual ou pelo círculo social-familiar. É indispensável, porém, ressaltar a dimensão axial da sociedade para o correto entendimento do princípio da autonomia que, portanto, não pode ser absolutizado. A propósito, observam com inteira propriedade COHEN e MARCOLINO⁸ que “assim como não nascemos éticos, nos tornamos ético no nosso processo de humanização, também não nascemos autônomos.

⁷ Moser, Antônio – op. cit. pg. 319

⁸ Cohen, C; Marcolino J.A.M. – Autonomia & Paternalismo. in Segre M.; Cohen C. – Bioética. São Paulo, EDUSP 3ª ed. pg. 51-62, 2002

A autonomia nunca será total, para qualquer ato social, nem permanente, ou seja, não podemos afirmar que ela, uma vez alcançada, não poderá ser mais questionada, pois ela será sempre autonomia para certas coisas, portanto, poderá variar durante a vida do indivíduo, a autonomia é um atributo que a sociedade outorga ao cidadão”.

Ponto nº 3 - O uso da ayahuasca por crianças e mulheres grávidas e a atribuição para decidir sobre as condições desse uso, ou sobre níveis de restrição ao mesmo, é tema que, coerentemente com as premissas postas nos pontos 1 e 2, supra, somente pode ser avaliado num contexto em que os diferentes saberes se complementem e preservando-se, embora, a especificidade de cada disciplina, seja possível transcender o seu âmbito próprio, para “responder aos problemas levantados pela análise inter e multidisciplinar.” Avulta, cumpre reiterar, o direito à decisão individual informada. Ainda, é indispensável “levar em conta o saber detido pelo grupo de usuários”, como anota Edward MacRae⁹. Assim, é essencial levar “em consideração as situações concretas das pessoas, e até mesmo contingências históricas”¹⁰, parecendo ter influência definitiva na decisão sobre o tema, o exame da quantidade ministrada e do seu valor ritual e simbólico. O exercício do poder familiar (art. 1.634 do Código Civil em vigor, anteriormente chamado de “pátrio poder”) abarca um campo amplíssimo, comprometendo os pais na adequada criação e educação dos filhos, sujeitando-os à perda desse poder em caso de abuso de autoridade ou falta aos deveres que a lei lhes comete.

⁹ Texto encaminhado à CATC – O uso ritual de substâncias psicoativas na religião do Santo Daime como um exemplo de redução de danos.

¹⁰ Moser, Antônio – op. cit. pg. 325

Vale reiterar a advertência de Cohen e Marcolino, que não se pode afirmar que a autonomia “uma vez alcançada, não poderá ser mais questionada”, pois ela é “um atributo que a sociedade outorga ao cidadão.” Assim, exemplificativamente, o uso indevido, pelos filhos menores, de qualquer substância, bebida, alimento ou medicamento, em qualquer que seja a hipótese, pode gerar responsabilidade civil e penal para os responsáveis, além da perda do poder familiar. O exercício de poder familiar constitui, assim, elemento de superlativa importância que não pode ser afastado na equação do problema.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13/7/1990) prevê que o direito à liberdade assegurado à criança e ao adolescente compreende “crença e culto religioso” (art. 16, III) e acrescenta que “No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.” (art. 58).

A participação da criança e do adolescente no culto religioso de seus pais está ligada, intimamente, ao estabelecimento, pelos mesmos pais, do nível dessa participação pela qual são responsáveis, levando em conta - além das condições físicas e psíquicas peculiares à fase de desenvolvimento e estruturação da personalidade - os valores culturais, próprios do contexto social da criança e do adolescente. Posta a questão de forma ampla: os rituais de passagem, os jejuns ou abstinências, mais ou menos rigorosos, as mortificações ou penitências, de modalidades diversas e variada intensidade, constituem práticas de transcendental importância, integrantes das religiões aceitas e, por todas as justas razões, acatadas por nossa sociedade. O temperamento dessas mesmas práticas, porém, vai buscar

sua fonte na família, na sociedade e na autonomia individual, sendo impossível e até mesmo indesejável uma intervenção onipresente, onividente e onisciente do Estado.

Pelas razões expostas e considerando mais o enfoque bioético e os princípios que o informam (“princípios” aí entendidos como “fontes” ou “origem”)¹¹, o uso religioso deveria permanecer como objeto de recomendação aos pais e grávidas, no sentido de que seriam sempre responsáveis pela interdição completa ou parcial do consumo, e nesse último caso (de restrição parcial), que o uso seja em quantidades mínimas e compatíveis com a preservação do desenvolvimento e a estruturação da personalidade do menor e do nascituro. A atualização da pesquisa sobre o tema deve levar em conta a perspectiva biopsicosocial.

Ponto nº 4 - A questão da utilização da ayahuasca “para finalidades terapêuticas” tem íntima ligação com a posição já firmada pela Câmara de que é fundamental estimular estudos do chá, realizando inclusive pesquisas clínicas. É sabido de todos o monumental poder fitoterápico da floresta amazônica, a maior farmácia natural do planeta, a despertar o interesse e a cobiça, de toda ordem, interna e externamente. Obviamente, sobressai, neste contexto, a importância da ayahuasca e “o interesse de grandes indústrias farmacêuticas por seus segredos e o desenvolvimento de numerosos remédios baseados em preparados de origem indígena”, como observa MacRae, no trabalho antes citado (“O uso ritual de substâncias psicoativas na religião do Santo Daime”), quando enfatiza que todo “o ritual é um componente essencial dos sistemas populares de cura”.

Não pode mais o Brasil refestelar-se na sua extraordinária pujança fitoterápica sem pesquisá-la, em benefício de seu povo e da humanidade, ou,

¹¹ Leo Pessini e Christian de Paul de Barchifontaine – Problemas atuais de Bioética – Ed. Loyola – 2002 – pgs.33/34

provavelmente, correremos o risco de que outros o façam, nem sempre animados por tão nobres objetivos. A Câmara propõe o estudo do uso terapêutico da ayahuasca, em caráter experimental, a ser, prontamente, iniciado, mediante a constituição de um grupo de trabalho. Tal grupo seria formado por representantes das áreas que atendessem, entre outros, aos seguintes aspectos: antropológico, farmacológico/bioquímico, psicológico, social, psiquiátrico e jurídico. Integrariam, também, o grupo, dois representantes das comunidades usuárias da ayahuasca. As indicações seriam realizadas após prévio diálogo entre as respectivas áreas acadêmicas.

Ponto nº 5 - Há mais de dezoito anos, pela Resolução nº 06, de 04 de fevereiro de 1986, do CONFEN, foi suspensa, provisoriamente, a inclusão na lista da DIMED, da espécie vegetal - *Banisteriopsis caapi* – que integra a ayahuasca, situação que, posteriormente, se tornou definitiva, constando da ata do CONFEN, publicada no D.O. de 24/8/1992, a reiteração, aprovada por unanimidade, das conclusões do relatório final sobre a matéria, de 1987, no sentido de manter excluídas das listas da DIMED, ou do órgão competente, as espécies vegetais que integram o chá. **Assim, o uso ritual da ayahuasca passou a ser regulado legalmente, por intermédio do órgão competente para tanto.** Além dessas decisões, o CONFEN recomendou, em 1995, interdições ao uso do chá por pessoas com distúrbios mentais e por menores, matéria de que se tratou no ponto nº 3, supra. Desde então, não parece ter havido fatos novos, cujos aspectos substantivos ou essenciais não tenham sido, ainda, analisados pela Administração Pública, através da instância própria. As abordagens referidas nos pontos anteriores explicitam os pareceres supracitados e com eles são compatíveis, havendo, portanto

complementaridade, razão pela qual devem ser mantidos aqueles pareceres, aditados com as novas abordagens.

Ponto nº 6 - Tendo em vista as “Sugestões sobre o conteúdo do relatório sobre o uso ritual da ayahuasca”, encaminhadas pelo integrante da Câmara Edward MacRae, cumpre registrar a observação, constante de suas “sugestões”, de que, não obstante o uso ritual legalizado da ayahuasca pelas diversas comunidades religiosas, há “outras maneiras de coibir suas atividades e expansão. Assim, passa-se a dificultar a produção e distribuição de seu sacramento central...dificulta-se o transporte do chá para localidades fora da Amazônia mediante a exigência do cumprimento de complexos trâmites burocráticos.” Em face destas observações, tendo em vista que o CONAD é o órgão normativo do Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD – e que suas decisões “deverão ser cumpridas pelos órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do Sistema” (arts.3º, I, 4º, 5º, II e 7º, do Decreto nº 3.696, de 21/12/2000), a Câmara propõe ao CONAD que fique registrado em ata, para fins, inclusive de utilização pelos interessados, que não pode haver restrição, direta ou indireta, às práticas religiosas das comunidades, baseada em proibição do uso ritual da ayahuasca, tendo em vista as decisões do colegiado, especialmente as referidas no ponto nº 5, supra.

CONCLUSÕES

- 1** - a Câmara ratifica as decisões anteriores do Colegiado, com os aditamentos do presente parecer, conforme referido no ponto nº 4;
- 2** - recomenda-se a consolidação, em separata, de todas as decisões supracitadas, para acesso e utilização dos interessados;
- 3** - a liberdade religiosa e o poder familiar devem servir à paz social, à qual se submete a autonomia individual;

4 - deve ser reiterada a liberdade do uso religioso da ayahuasca, tendo em vista os fundamentos constantes das decisões do Colegiado, em sua composição antiga e atual, considerando a inviolabilidade de consciência e de crença e a garantia de proteção do Estado às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, com base nos arts.5º, VI e 215, § 1º da Constituição do Brasil, evitada, assim, qualquer forma de manifestação de preconceito.

ANEXO 4 - Resolução

RESOLUÇÃO CONAD Nº 4/ 2004

CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS

RESOLUÇÃO Nº 4 - CONAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o uso religioso e sobre a pesquisa da ayahuasca

Diário Oficial da União Edição Número 214 de 08/11/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL ANTI-DROGAS - CONAD, no uso de suas atribuições legais, observando, especialmente, o que prevê o art. 6º do Regimento Interno do CONAD; e CONSIDERANDO que o plenário do CONAD aprovou, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2004, o parecer da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico que, por seu turno, reconhece a legitimidade, juridicamente, do uso religioso da ayahuasca, e que o processo de legitimação iniciou-se, há mais de dezoito anos, com a suspensão provisória das espécies vegetais que a compõem, das listas da Divisão de Medicamentos - DIMED, por Resolução do Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN, nº 06, de 04 de fevereiro de 1986, suspensão essa que tornou-se definitiva, com base em pareceres de 1987 e 1992, indicados em ata do CONFEN, publicada no D.O. de 24 de agosto de 1992, sendo os subseqüentes considerandos baseados na já referida decisão do CONAD; CONSIDERANDO que a decisão adequada, da Administração Pública, sobre o uso religioso da ayahuasca, foi proferida com base em análise multidisciplinar; CONSIDERANDO a importância de garantir o direito constitucional ao exercício do culto e à decisão individual, no uso religioso da ayahuasca, mas que tal decisão deve ser devidamente alicerçada na mais ampla gama de informações, prestadas por profissionais das diversas áreas do conhecimento humano, pelos

órgãos públicos e pela experiência comum, recolhida nos diversos segmentos da sociedade civil; CONSIDERANDO que a participação no uso religioso da ayahuasca, de crianças e mulheres grávidas, deve permanecer como objeto de recomendação aos pais, no adequado exercício do poder familiar (art. 1.634 do Código Civil), e às grávidas, de que serão sempre responsáveis pela medida de tal participação, atendendo, permanentemente, à preservação do desenvolvimento e da estruturação da personalidade do menor e do nascituro; CONSIDERANDO que qualquer prática religiosa adotada pela família abrange os deveres e direitos dos pais “de orientar a criança com relação ao exercício de seus direitos de maneira acorde com a evolução de sua capacidade”, aí incluída a liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, observadas as limitações legais ditadas pelos interesses públicos gerais (cf. Convenção Sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21/11/1990, art. 14); CONSIDERANDO a conveniência da implementação de estudo e pesquisa sobre o uso terapêutico da ayahuasca, em caráter experimental; CONSIDERANDO que o controle administrativo e social do uso religioso da ayahuasca somente poderá se estruturar, adequadamente, com o concurso do saber detido pelos grupos de usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO para levantamento e acompanhamento do uso religioso da ayahuasca, bem como para a pesquisa de sua utilização terapêutica, em caráter experimental.

Art. 2º O GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO será composto por seis membros, indicados pelo CONAD, das áreas que atendam, entre outros, aos seguintes aspectos: antropológico, farmacológico/ bioquímico, social, psicológico, psiquiátrico e jurídico. Além disso, o grupo será integrado por mais seis membros,

convidados pelo CONAD, representantes dos grupos religiosos, usuários da ayahuasca.

Art. 3º O GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO escolherá seu presidente e vice-presidente e deverá, como primeira tarefa, promover o cadastro nacional de todas as instituições que, em suas práticas religiosas, adotam o uso da ayahuasca, devendo essas instituições manter registro permanente de menores integrantes da comunidade religiosa, com a indicação de seus respectivos responsáveis legais, entre outros dados indicados pelo GRUPO MULTI-DISCIPLINAR DE TRABALHO.

Art. 4º O GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO estruturará seu plano de ação e o submeterá ao CONAD, em até 180 dias, com vistas à implementação das metas referidas na presente resolução, tendo como objetivo final, a elaboração de documento que traduza a deontologia do uso da ayahuasca, como forma de prevenir o seu uso inadequado.

Art. 5º O CONAD, por seus serviços administrativos, deverá consolidar, em separata, todas as decisões do CONFEN e do CONAD sobre o uso religioso da ayahuasca, para acesso e utilização dos interessados que poderão, às suas próprias expensas, extrair cópias, observadas as respectivas regras administrativas para tanto.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARMANDO FELIX

Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e

Presidente do Conselho Nacional Antidrogas